



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 12.571 , de 18 de DEZEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito especial suplementar no valor de R\$ 1.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1.683, de 06 de dezembro de 2006;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: **RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN**; Crédito especial Suplementar para ao atendimento de despesas de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 1.000,00 ( um mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2006,  
118º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
*Governador*

**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
*Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral*  
**SEPLAN**

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
*Secretário de Estado de Finanças*  
**SEFIN**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1402.288460000.0126	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN  DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	0100	1.000,00

TOTAL 1.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1402.288460000.0126	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN  DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4490.9200	0100	1.000,00

TOTAL 1.000,00